



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano X - Edição nº 00849 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
003D8A23389CEE7A031F488BDBDAF4C

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020.
- REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2020

# Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



## GABINETE DO PREFEITO

### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2018

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**.

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, CNPJ nº 14.136.816/0001-51, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e outro lado a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, CNPJ Nº 12.398.781/0001-01, sediada na Rua Minhas Gerais, nº 229, Edf. Minas Trade Service, 3º Andar, sala 301c, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-020, neste ato representado por **Rubensmag Rodrigues Bonfim**, brasileiro, maior, portador da carteira de identidade nº 065.073.82-76 SSP/BA, CPF nº 667.506.525-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 004/2018** e no Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial de nº 004/2018** e seus anexos, com base na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93, e na proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais

1

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

conforme especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial n.º 004/2018**, cujos quantitativos, preços final unitários e total constam na Proposta Contratada, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 07/02/2019 à 31.12.2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 07 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS  
CNPJ Nº 12.398.781/0001-01  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020

CONTRATADO: **RIVELANO PEREIRA LOPES**, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 861.813.555-02 E RG: 20.169.547-28 SSP/BA, RESIDENTE POVOADO TANQUE NOVO, S/N, ZONA RURAL, CEP 44940-000 NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO N.º 005/2020**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 17/02/2020; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 **OBJETO – LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, COM VEÍCULO TIPO PÁS AUTOMÓVEL/, MARCA VW GOL SPECIAL, DE PLACA JFZ 3064/DF, VENCEDOR DO LOTE 60 E 61.**

LINHA	ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACID.	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 11 MESES
60	SAÍDA DO POV. DE GROTA P/ ESCOLA NO POV. DE CAPOEIRA DA SERRA	18	22	MATUTINO	05	R\$ 45,45	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00

LINHA	ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACID.	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 11 MESES
61	SAÍDA DO POV. DE GROTA P/ ESCOLA NO POV. DE CAPOEIRA DA SERRA	18	22	VESPERTINO	05	R\$ 45,45	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E TERÁ DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2020

**CONTRATADO: ANTONIO CARLOS PIRES DA SILVA**, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 068.293.355-40 E RG: 15.379.492-50, RESIDENTE NO POVOADO DE BOA VISTA II, Nº 99, CEP: 44.940-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO Nº 005/2020**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 17/02/2020; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 **OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, COM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO/ JIPE/ GASOLINA/PLACA POLICIAL JRM3176/BA, VENCEDOR DO 27.**

LINHA	ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACID	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 11 MESES
27	SAÍDA DO POV. BOA VISTA II P/ ESCOLA JOSÉ DE SOUZA MACHADO NA SEDE	18	22	VESPERTINO	05	R\$ 63,64	R\$ 1.400,00	R\$ 15.400,00

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E TERÁ DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020,

UILSON MONTEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL